



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica –
SEROPREVI



O **Diretor-Presidente do SEROPREVI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI, resolve:**

Com fundamento no artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações e diante da manifestação favorável da **CONTROLADORIA e da PROCURADORIA, HOMOLOGAR** a dispensa de licitação e **ADJUDICAR** em favor da Empresa **PAPELARIA GIZEMAX LTDA ME**, no valor de R\$ 12.477,88 (doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 046/2021**, para aquisição de materiais de expediente, de acordo com a solicitação da Gerência de Administração e Finanças.

Seropédica, 12 de abril de 2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021